

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 034, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

**“CONCEDE LICENÇA POR
GESTAÇÃO A SERVIDORA JAMILLE
BARRETO BARBOSA”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 113 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boa Vista do Tupim (Lei Municipal nº 295/1995).

CONSIDERANDO a certidão de nascimento do(a) filho(a) da servidora Jamille Barreto Barbosa

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença por gestação pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 14 de abril de 2021 até 14 de outubro de 2021, a servidora efetiva **Jamille Barreto Barbosa**, ocupante do cargo de Professora Licenciada, matrícula nº **1306**, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito retroativo a 14 de abril de 2021.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 23 de abril de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ALINE DE ARRUDA SOUSA
Secretária Interina da Secretaria de Administração

Republicado por incorreção.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br